

Portaria 351/2024

Altera a Portaria 205/2021 e nomeia servidor para fiscalização e Monitoramento e Avaliação, do Convênio com o Consórcio CiJacuí, com relação ao objeto da consulta popular, Caminhadas na natureza, termos em que especifica.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhora Prefeita Municipal **SANDRA MARISA ROESCH BACKES**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Estatuto do **CISVALE**;

Considerando o Convênio com o Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí, que tem por finalidade executar em favor dos municípios que compõem o Cisvale, objeto da consulta popular, Caminhadas na natureza;

Considerando a solicitação de desligamento da Sra. Andressa Chielle Silveira (integrante da comissão em vigor nomeada pela portaria 205/2021); e

Considerando a necessidade de nomeação de um servidor para gerenciamento e fiscalização da execução do objeto do Convênio.

Determina a edição da presente **Portaria**:

Art. 1º Fica nomeada como fiscal do Convênio com o Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí, objeto da consulta popular, Caminhadas na Natureza, a servidora **EMANOELE MIRA**, matrícula nº 39, auxiliar administrativo do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE.

Parágrafo único. A Assessoria Contábil e Jurídica do CISVALE estará à disposição, para suporte técnico.

Art. 2º Esta Portaria, entra em vigor na presente data.

Santa Cruz do Sul, 24 de junho de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Presidente CISVALE

Léa Regina Machado Vargas
Diretora Executiva

Diogo Durigon
Assessoria Jurídica

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____.

Servidor (carimbo/assinatura):